



PREFEITURA DE VALINHOS



C.M.V. Proc. Nº 4192/16
Fls. 01
Resp. ~

MENSAGEM Nº 067/2016

PROJETO DE LEI

Nº 159 / 16

Nº do Processo: 4192/2016 Data: 20/09/2016

Projeto de Lei n.º 159/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina Pedro Barroso a Rua 13, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica. Mens. n.º 67/16)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "Denomina Pedro Barroso, a Rua 13, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica."

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 17.652/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta personalidade valinhense, que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.



PREFEITURA DE VALINHOS



Pedro Barroso, nascido em Campinas em 1926, veio jovem para Valinhos, sendo filho de Manoel Barroso e Rita Margarida Reolon Barroso.

O homenageado, foi casado com Amélia Fernandes Barroso, tendo comemorado 60 anos de matrimônio em 29 junho de 2012, no mesmo dia em que completou 86 anos de vida. Desde longo e jubiloso casamento advieram 06 filhos, Zulmira, Helena Maria, Lucimar, Luci, Pedro Manoel e Paulo Silas.

O homenageado foi trabalhador da Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. por muitos anos, tendo se aposentado pela Indústria de Equipamentos Clark.

Amante dos pássaros, o homenageado criava curiós, tendo sido o fundador da Associação de Criadores de Pássaros de Vinhedo.

Há mais de 40 anos, e com muito esforço, adquiriu uma chácara no bairro Alpinas, onde passava grande parte de seu tempo, na roça, como gostava de dizer. Ali plantava árvores, cuidava do terreno e de seus pássaros.

Em 23 de dezembro de 2012 perdeu a companheira de tantos anos, vítima de um AVC, apenas uma semana depois e muito triste adoeceu e dez meses depois em 25 de outubro de 2013 faleceu, aos 87 anos, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Pedro Barroso merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.



PREFEITURA DE
VALINHOS



C.M.V.
Proc. Nº 4392/15
03
h

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Ídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 19 de setembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 4192116
Fls. 04
p. h



PROJETO DE LEI

Denomina Pedro Barroso a Rua 13, do Loteamento Jardim Nova Palmeiras II, Bairro Ortizes, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Pedro Barroso a Rua 13, do Loteamento Jardim Nova Palmeiras II, Bairro Ortizes, com início na Rua das Esmeraldas e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

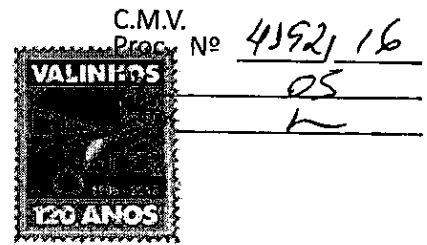
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS



CLAUDIO ROBERTO NAVA

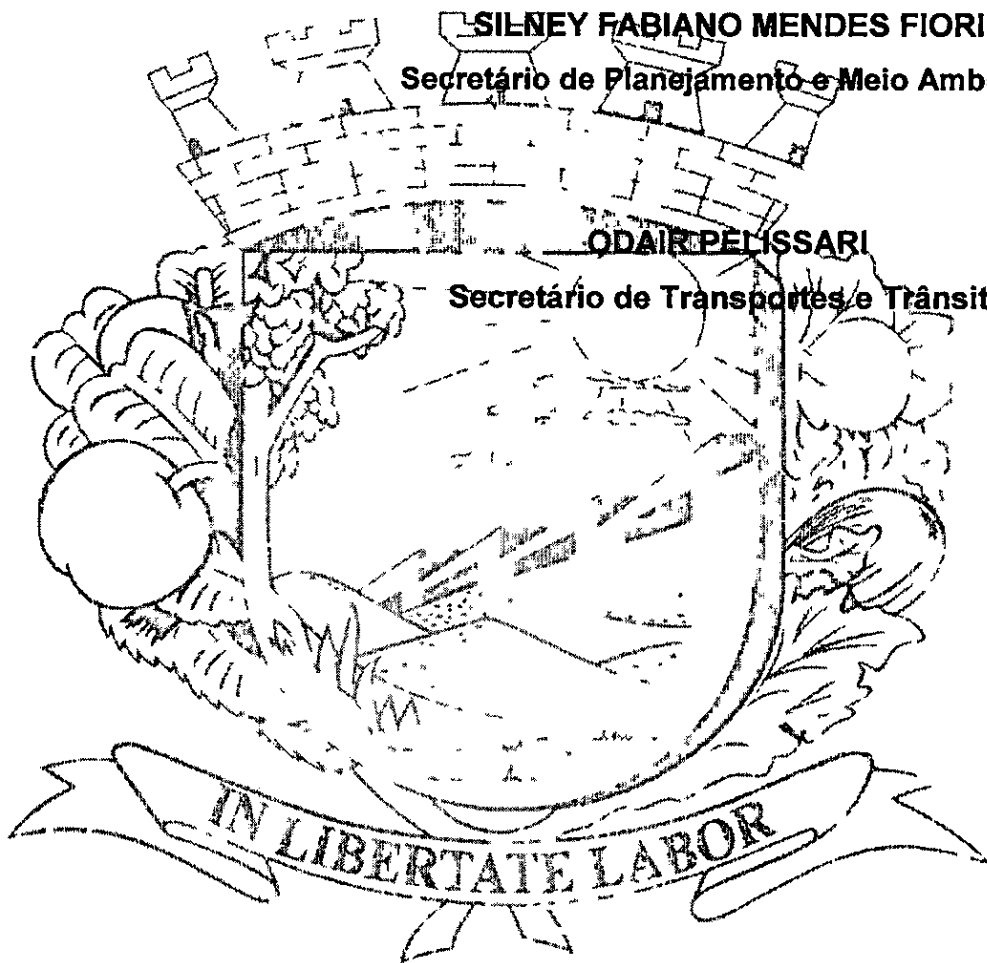
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ODAIR PELISSARI

Secretário de Transportes e Trânsito



C.M.V. Prod. nº 4192/16
RIS. 000
Resp. [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
PEDRO BARROSO

MATRÍCULA:
123487 01 55 2013 4 00036 080 0015704-71

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVO - 87 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE
CAMPINAS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 7318540 SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL BARROSO E MARGARIDA REDLON
RESIDENTE NA RUA APLICADORA Nº 416, BAIRRO SANTA CRUZ, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE - AS 08:15 H

DIA MES ANO
25 10 2013

LOCAL DE FALECIMENTO

NA SANTA CASA DE MISERICORDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO, Nº 2745, BAIRRO TAHERA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA GÁSTRICA, FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE

DECLARANTE

PEDRO MANOEL BARROSO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ABDEL LATIF HASAN - CRM Nº 80898

OBSERVAÇÕES/AVERDADES

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Pedro Manoel Barroso, que subscreveu a declaração nº 8370, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 46. Era viúvo de Amélia Fernandes Barroso, com quem foi casado no Registro Civil de Campinas, deste Estado (2º Subdistrito). Deixa os filhos: Zulmira, com 60 anos; Helena Maria, com 59 anos; Lucimar, com 56 anos; Luci, com 52 anos; Pedro Manoel, com 48 anos e Paulo Silas, com 45 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 7.318.540 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 118.204.548-00. Era eleitor nesta cidade, sob nº 017761230191, zona 34.

Oficial de Registro Civil de Valinhos
Rua Francisco Glicério nº 161
Vila Enbaré - Valinhos/SP
Tel: (19) 3871-6129

O referido é verdade e dou fé.
Valinhos, 25 de outubro de 2013.

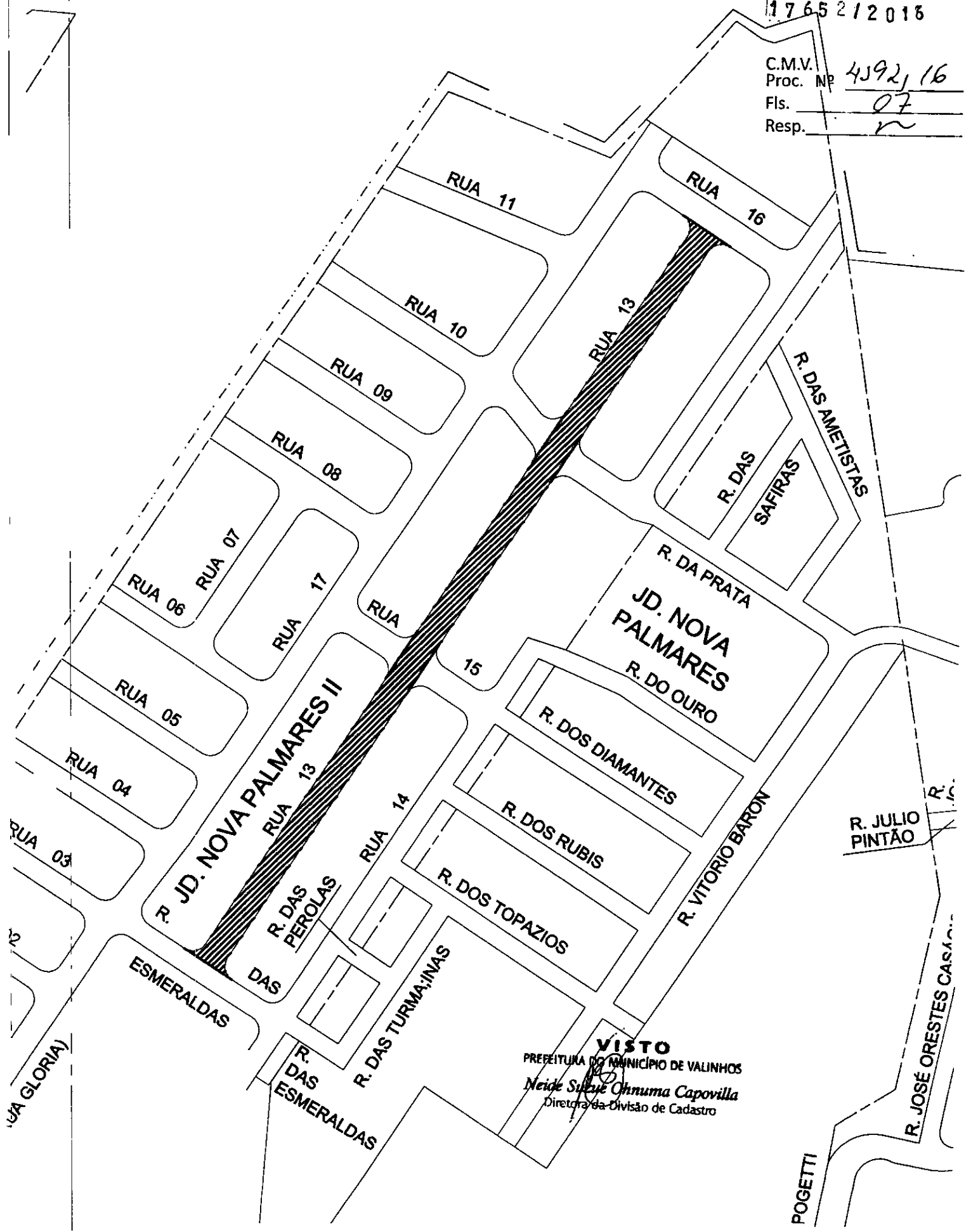
[assinatura]
FRANCISLENE DAL BIANCO
Substituta do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS

CASA DA MORTE DO BRASIL

17652/2018

C.M.V. _____
Proc. Nº 4592/16
Fls. 07
Resp. r



VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



PREFEITURA DE
VALINHOS

04

μ

17 65 212 016

DENOMINAÇÃO DE RUA

C.M.V.
Proc. Nº 41921/16
Fls. 08
Resp. ~

RUA 13, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Rua das Esmeraldas e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

D.C., em 05 de setembro de 2.016.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Gabinete do Prefeito

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Pedro Barroso

CI nº 39/2016 -GP